

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PROCESSO SEI: 110.000.221/2015. ESPECIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 546/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e COTASA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA. OBJETO Acréscimo financeiro ao Contrato nº 546/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras 101, 102, 301, 302 no Centro Urbano, em Samambaia - RA XII - DF. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 1.489.698,38 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Correspondentes a 16,56% (dezesseis vírgulas cinquenta e seis por cento), do valor originalmente contratado, passando para R\$ 10.482.846,51 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho nº 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 231, conforme Disponibilização Orçamentária, e Nota de Empenho nº 2019NE00344, no valor de R\$ 1.489.698,38 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), datada de 12/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Elton Teixeira de Almeida.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO  
 Espécie: Aquisição de luminárias de tecnologia LED para eficiência da Iluminação Pública em diversas localidades do Distrito Federal. Contrato nº 002/2019-CJU/CEB. Processo nº 00093-00001383/2018-61. Contratada: REPUME REPUBLIÇÃO E METALURGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 52.103.033/0001-60. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de Luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 280 Watts. Do valor: R\$ 1.890.426,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. Da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2018. Pela CEB: Paulo Afonso Teixeira Machado e Edison Antônio Costa Brito Garcia. Pela Contratante: Donato Aparecido Jannuzzi.

CEB LAJEADO S/A

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Lajeado S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2019, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 100.000,00 (noventa e cinco mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e Atos Administrativos (DODF e JORNAL)	95.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019

JOAO WELLISCH

Diretor

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ Nº 00082.024/0001-37

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Deliberar sobre a aplicação de reajuste tarifário autorizado pela Adasa em 2018; II - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: 1.1. Alterações Estatutárias relativas aos artigos 4º, 30, 33, 37, 38, 44, 49, 50 e 61; 1.2. Adequações Estatutárias decorrentes da alteração na Estrutura Organizacional da Companhia; III. Deliberar acerca da proposta de remuneração de membros do Comitê de Auditoria nos termos da Lei 13.303/2016. Comunica ainda que a documentação relativa à ordem do dia encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
 Presidente

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 007/2019-IBRAM referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do Condomínio Villages Alvorada no Lago Sul, RA XVI do Distrito Federal. Processo nº 00391.00024369/2017-71.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
 Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019

PROCESSO: 092.006927/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/02/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 15/02/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 02/2019

Processo: 00150-00000406/2019-88. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 11.965.021/0001-68, neste ato representado por LORENA FERREIRA OLIVEIRA, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado

com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "SUVACO DA ASA", classificado como Linha IV - Atividades Carnavalescas de Mega Porte (a partir de 40.001 foliões), evento a ser realizado no dia 16/02/2019, no local ESTACIONAMENTO FUNARTE - EIXO MONUMENTAL, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LORENA FERREIRA OLIVEIRA. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO: 0401-000361/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica da solução de telefonia da DPDF, consoante específica o Edital de Licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018 - DPDF - fls. 375/428. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2018 - DPDF - VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.070,00 (cento e sessenta e oito mil e setenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZAS DAS DESPESAS - 33.90.39 e 33.90.30; FONTES DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; os empenhos iniciais são de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00086, e de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00087, emitidas em 12/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.254, de 09/01/2019, publicada no DODF em 10/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/02/2019 a 12/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Sousa de Nápolis, na qualidade de Defensora Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Maria Madalena da Silva Ribeiro, na qualidade de Diretora.

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2019, Processo nº 00401-00019051/2018-39, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de coffee break, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Sagrou-se Vencedora a empresa CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 1.502/2019; Beneficiário: LUIZ GENEDIO MENDES JORGE; Evento: "II Forum Nacional de Auditoria; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 18/02 a 19/02/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 17/2016 (\*)

(PROCESSO Nº 3010/2016)

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração Substituto, Sr. ARIEL DIAS LIMA, considerando que a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., incorreu na inexecução parcial do objeto contratado, comprovada por meio de registro efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 17/2016, com fundamento na Cláusula Décima Segunda e Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; resolve:

I). Rescindir unilateralmente o Contrato nº 17/2016, celebrado com a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.705.972/000144, com sede no SIBS Qd. 01, conjunto B, Lote 01 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF - CEP: 71.736-102, que tem por objeto o fornecimento de solução integrada de TI para análise de dados e inteligência analítica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2016, com efeitos financeiros a contar de 15.10.2018, nos termos das Cláusulas Décima Segunda e Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993;

II). Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., a penalidade de multa pela inexecução parcial do objeto, a partir de 15/10/2018, no valor de R\$67.291,67 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 17/2016, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o desconto do valor remanescente devido pelo TCDF à Contratada, referente ao período de 1/10/2018 a 14/10/2018 de R\$7.291,67 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos);

III). Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, com suspensão temporária de 5 (cinco) anos, conforme item 3 e 3.4, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV). Autorizar a execução da Apólice de Seguro Garantia nº 07-0775-0212264, cujo tomador é a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. para quitação do valor remanescente da multa aplicada referente ao Contrato nº 17/2016, com fulcro no subitem 1.1, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 17/2016, alternativamente a multa poderá ser recolhida em favor do Tesouro do DF, através de DAR a ser emitido oportunamente;

V) Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2019

ARIEL DIAS LIMA

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 17/2016 (DODF nº 119, pág. 46, 23/06/2016); 1º TA (DODF nº 121, pág. 46, 27/06/2018)

(\*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original publicado no DODF Nº 27, de 07/02/2019, pág.35.